



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 0539/2023

Processo nº 202400006012393

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

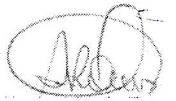
2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 26.867.770.0001-20	
ENDEREÇO: Av. Dep Solon Amaral, Nº 1154 Centro.			
CIDADE: Buriti de Goiás – GO	CEP: 76152-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (64) 99281-4221
NOME DO RESPONSÁVEL: Átila Rúbia de Deus			CPF: 887.365.551-34
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial			CEP: 76152-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosburitidegoias@gmail.com / gabinete.prefeito@buritidegoias.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 19.312-7 Operação: 006	AGÊNCIA: 3337-5
-------------------------------	------------------------------------	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Custeio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte para atender a Escola Municipal Laura Cândida de Jesus e CMEI Edileusado Município de Buriti de Goiás - GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Custeio	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto da emenda refere-se ao custeio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Buriti de Goiás - GO, abrangendo diversos materiais essenciais para as atividades escolares. Entre esses itens, incluem-se: borracha branca em caixa com 20 unidades, caderno de capa dura universal com 48 e 96 folhas no formato ofício, cola adesiva instantânea multiuso de alta viscosidade, cola branca em embalagem de 500g com dados de identificação do produto, E.V.A. em diferentes variações (folhas atoalhadas, com glitter, decoradas e simples), fita adesiva crepe, fita adesiva dupla face, papel A4 em caixa com 10 resmas de 500 folhas, papel vergê branco A4
--



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 0539/2023

Processo nº 202400006012393

com gramatura de 180g/m², papel fotográfico tamanho A4 em pacotes de 50 folhas, lápis preto nº 02 em caixas de no mínimo 144 unidades, lápis de cor com 36 cores (caixa grande), lápis de cor com 12 cores (caixa grande - 1ª qualidade), papel cartolina, papel A4 colorido em caixa com 10 resmas de 500 folhas de 75g/m², TNT em cores variadas com rolo de 50m, pincel atômico para quadro branco em caixas com 12 unidades, caneta esferográfica azul em caixas com no mínimo 50 unidades, cadernos de espiral de 10 matérias personalizados com a bandeira do município.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O plano de trabalho visa atingir várias metas fundamentais para aprimorar a qualidade da educação na rede municipal de ensino de Buriti de Goiás - GO. Primeiramente, busca-se garantir o abastecimento contínuo de materiais escolares essenciais, como cadernos, lápis, borrachas e colas, para todos os alunos, assegurando-lhes acesso aos recursos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades escolares. Além disso, propõe-se proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades artísticas e pedagógicas, fornecendo materiais como E.V.A., papel cartolina, tintas e pincéis. Essa medida visa estimular a criatividade e a expressão artística dos estudantes, bem como promover o ensino e a aprendizagem por meio de recursos visuais e práticos. Outro objetivo é manter a infraestrutura das escolas em condições adequadas, garantindo a disponibilidade de materiais de consumo, como fitas adesivas, papel fotográfico, TNT e outros, para uso em atividades administrativas, organização de eventos e comunicação visual nas unidades escolares. Por fim, busca-se promover a personalização dos materiais escolares, como cadernos de espiral com a bandeira do município, visando fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento dos alunos em relação à comunidade escolar e ao município de Buriti de Goiás. Essas metas, alinhadas aos objetivos de melhoria da qualidade da educação, refletem o compromisso em proporcionar um ambiente escolar propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A solicitação de recursos para custeio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Buriti de Goiás - GO, conforme especificado, visa atender às necessidades essenciais para o bom funcionamento das atividades educacionais e esportivas locais. Considerando o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023, a justificativa é embasada na caracterização dos interesses recíprocos entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados. O público-alvo, composto pelos estudantes das escolas municipais, depende diretamente dos recursos solicitados para o desenvolvimento adequado de suas atividades educacionais e esportivas. O problema a ser solucionado refere-se à necessidade de manutenção da infraestrutura escolar e do abastecimento contínuo de materiais escolares, de modo a garantir um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. Além disso, a disponibilidade desses recursos é crucial para a promoção de atividades esportivas, artísticas e pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes. Os resultados esperados incluem a melhoria da qualidade da educação, o estímulo à criatividade e à expressão artística dos alunos, a manutenção da infraestrutura escolar e a promoção do sentimento de pertencimento à comunidade escolar e ao município. Ademais, a capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto é assegurada pela experiência e competência da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Buriti de Goiás na gestão de recursos educacionais. Portanto, a solicitação de recursos para custeio apresenta-se como medida essencial para a promoção da educação de qualidade e o desenvolvimento integral dos estudantes do município de Buriti de Goiás.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton
Emenda nº 0539/2023
Processo nº 202400006012393

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Borracha Branca (Grande)	25	R\$ 560,08
2	Caderno Capa Dura Universal 48 Fls	100	R\$ 616,00
3	Caderno Capa Dura Universal 96 Fls	500	R\$ 5.543,33
4	Cola Adesiva Instantânea Multiuso	50	R\$ 756,00
5	Cola Branca 500g	40	R\$ 553,33
6	E.V.A (Folhas) Folha De Emborrachado Atoalhada	20	R\$ 1.769,87
7	E.V.A (Folhas) Folha De Emborrachado Com Glitter	20	R\$ 1.489,80
8	E.V.A (Folhas) Folha De Emborrachado Decorada	20	R\$ 1.505,53
9	E.V.A. (Folhas) Folha De Emborrachado Simples Lisa	10	R\$ 241,97
10	Fita Adesiva Crepe	50	R\$ 325,67
11	Fita Dupla Face Fita Adesiva Dupla Face	20	R\$ 289,00
12	Papel A4 Caixa Com 10 Resmas	50	R\$ 17.923,00
13	Papel Vergê Branco Branco A4	30	R\$ 823,60
14	Papel Fotográfico Tamanho A4,	50	R\$ 1.960,33
15	Papel Fotográfico Adesivo Tamanho A4,	30	R\$ 1.831,60
16	Lápis Preto, Nº 02,	5	R\$ 1.129,15
17	Lápis De Cor 36 Cores	100	R\$ 2.968,33
18	Lápis De Cor 12 Cores	500	R\$ 8.356,67
19	Papel Cartolina	300	R\$ 470,00
20	Papel A4 Caixa Com 10 Resmas	20	R\$ 8.939,07
21	Tnt Cores Variadas	30	R\$ 8.233,30
22	Pincel Atômico P/ Quadro Branco	20	R\$ 1.330,20
23	Caneta Esferográfica,	6	R\$ 606,66
24	Caderno De Espiral 10 Matérias- Personalizados C/Bandeira Do Município	100	R\$ 2.352,67
TOTAL:			R\$ 70.575,16

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00	R\$ 575,16	R\$ 70.575,16



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Coronel Adailton

Emenda nº 0539/2023

Processo nº 202400006012393

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 575,16 (Quinhentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Buriti de Goiás – GO, 18 de abril de 2024


Átila Rúbia de Deus
Prefeita Municipal

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de abril de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação